



**PORTARIA PROGRAD Nº 02  
DE 11 DE MARÇO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores: Prof. Dr. José Carlos Gomes da Silva, Prof. Dr. Fabio Cardoso Cruz e Sra. Luciana Alves para compor Comissão para averiguação de denúncias de irregularidades na ocupação de vagas reservadas por critério étnico-racial, no ingresso dos cursos de graduação da Unifesp, de acordo com critérios definidos na Lei 12.711/2012.

**Art. 2º** - A presidência da Comissão será exercida pela Prof. Dr. José Carlos Gomes da Silva.

**Art. 3ª** – A comissão será secretariada pela servidora Srta. Carla Cristina Marquezi.

**Art. 4º** - A Comissão atuará a partir de denúncias formalizadas e terá o prazo de 60 dias, a partir do recebimento da demanda, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** - O mandato da Comissão terá duração de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmman de Quadros  
Pró-Reitora de Graduação